Resolução nº : 3825/2003
Protocolo nº : 23720/02
Origem : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e DER, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.760,60 (dez mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA